



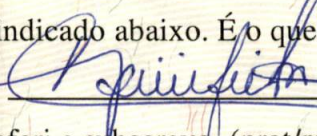
REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AVARÉ / SP

Julio Rovai Orlandi
Oficial


Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos da Comarca de Avaré

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a pedido de pessoa interessada que revendo neste Ofício a meu cargo o Livro nº 02 - REGISTRO GERAL, verifiquei constar na matrícula nº **14.252**, o registro nº 04 datado de 19.10.1981, referente ao registro do loteamento denominado “**TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA III**”, situado no perímetro urbano de Itai/SP, e conforme planta e memorial descritivo arquivados neste Ofício, verifiquei constar o **LOTE Nº 17 DA QUADRA “BG”**, de propriedade de **SÃO GERALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 46.357.851/0001-97, com sede nesta cidade de Avaré-SP, na Rua Alagoas nº 761; com a seguinte descrição: Faz frente para a Rua 1, medindo 14,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida Rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 16, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 18, medindo 30,00 metros; e, pelos fundos confronta com o lote nº 10, medindo 14,00 metros; encerrando a área de 420,00 metros quadrados. **Certifico mais**, que a firma **SÃO GERALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIAIS LTDA.**, foi incorporada à **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 47.686.555/0001-00, com sede em São Paulo, Capital, na Rua dos Gusmões, nº 639, conforme Alteração Contratual de 31.05.1990, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1055854, devidamente averbada sob nº 06 na matrícula nº 14.252 em 27.05.1991. **Certifico ainda**, que a partir de 26.11.2009, a atribuição para os registros dos imóveis do Município de Itai passou a ser do Registro de Imóveis instalado na Comarca de Itai, onde pode ter havido mutação no registro do imóvel aqui referido. **Certifico finalmente** que a presente certidão expedida nos termos dos artigos 19 e 21 da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente aqui noticiados, e abrangendo os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo. É o que tenho a certificar conforme pedido feito. Avaré, 21 de janeiro de 2021. Eu,  Cristiane Osorio Pinto Leite – Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e subscrevo, (prot/rec. nº 217.582).

*OS IMÓVEIS DOS MUNICÍPIOS DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, CERQUEIRA CÉSAR E IARAS PASSARAM A PERTENCER AO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CERQUEIRA CÉSAR A PARTIR DE 12.09.1965. OS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAI PERTENCERAM A ESTA COMARCA DE AVARÉ DE 20.09.1928 A 25.11.2009, DEPOIS PASSARAM À COMARCA DE ITAI, TENDO ANTES PERTENCIDO À COMARCA DE FAXINA (ATUAL ITAPEVA).

Desta Certidão:	
EMOLUMENTOS:.....	R\$ 34,73
AO ESTADO:.....	R\$ 9,87
A SECR. FAZ:.....	R\$ 6,76
AO SINOREG:.....	R\$ 1,83
AO TRIBUNAL:.....	R\$ 2,38
AO MIN. PUBL:.....	R\$ 1,67
ISS:.....	R\$ 1,04
TOTAL:.....	R\$ 58,28



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/> e informe o Selo: 1205683C3YE000105238HO213

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Avaré

